REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

LEI MUNICIPAL Nº 2.963/2016

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR, SOB FORMA DE VENDA, TERRENO PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL A **CÉSAR MARIANO.**

Eliene Nunes de Oliveira, Prefeita Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a **ALIENAR**, sob forma de venda, um terreno pertencente ao Município de Itaituba, localizado na **Travessa Tigrão, s/nº, Bairro Jardim das Araras, Distrito de Morais Almeida, Setor 002, Quadra 090, Lote 0633, medindo 15,00 metros de frente, 30,00 metros de lateral direita, 30,00 metros de lateral esquerda e 15,00 metros de fundos, perfazendo uma área total de 450,00 m²**, limitando-se: pela FRENTE, com a Travessa Tigrão; pelo LADO DIREITO, com quem de direito; pelo LADO ESQUERDO, com quem de direito e pelos FUNDOS, com quem de direito, em favor de **CÉSAR MARIANO** no valor avaliado pela Coordenadoria Municipal de Tributos/Imobiliário, conforme Processo nº 55270101/2015.

Parágrafo Único. O imóvel objeto desta alienação possui destinação Residencial.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da entrada em vigor desta Lei, sem que o(a) favorecido(a) tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Coordenadora Municipal de Tributos/Imobiliário.

Art. 3° A presente **COMPRA DE TERRENO** será de conformidade com o contido na **Lei Municipal n° 1.197/93** e alterações posteriores, que disciplina a Alienação de Terras Patrimoniais do Município.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 29 de junho de 2016.

ELIENE NUNES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e dezesseis.

Francisco Erisvan Bezerra Gomes
Secretário Municipal de Administração